



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Edição N.º 2067

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2026092501-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE.** Vencedor(a): **J T SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 47.853.014/0001-11**, no ITEM 1 - LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PEQUENO PORTE, com o valor unitário de R\$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 11.676,00 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais) e no ITEM 2 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, com o valor unitário de R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 10.476,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 22.152,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, na forma da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021. 16 de Outubro de 2026. **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** – SECRETÁRIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Adjudicação e Homologação resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026082801PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, FORNECIMENTO, APLICAÇÃO, PROCESSAMENTO, ANÁLISE ESTATÍSTICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC E ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ – SPAECE, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA, GERAÇÃO DE PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS), ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E PEDAGÓGICOS, CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, Proponente: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.226.777/0001-28, no total de R\$ 697.028,95 (seiscentos e noventa e sete mil, vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS** - JAGUARIBARA-CE, 16 de outubro de 2026.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER de Jaguaribara/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO N.º 20250627 decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 2025091901-DE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: MF SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.27.811.0028.2.081 Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/amador e Educacional, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903999 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE DURAÇÃO: 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: art. 111 da Lei**

Federal n.º 14.133/2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIANO FERNANDES DO AMARANTE.** Jaguaribara/CE, 06 de Outubro de 2026

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 2471/2026, em 15 de Outubro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |                                                                                                                                  |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | Felipe Oliveira Rodrigues                                                                                                        |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | Motorista                                                                                                                        |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | Secretaria de Saúde                                                                                                              |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | 01 (uma)                                                                                                                         |
| <b>PERÍODO</b>           | 15/10/2026                                                                                                                       |
| <b>ASSUNTO</b>           | Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| <b>VALOR – R\$</b>       | 90,00                                                                                                                            |
| <b>VALOR POR EXTENSO</b> | Noventa Reais                                                                                                                    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Outubro de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 2472/2026, em 15 de Outubro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |                                                                                                                                  |          |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | Crizeudo Rodrigues                                                                                                               | Bandeira |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | Motorista                                                                                                                        |          |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | Secretaria de Saúde                                                                                                              |          |
| <b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b> | 01 (UMA)                                                                                                                         |          |
| <b>PERÍODO</b>           | 15/10/2026                                                                                                                       |          |
| <b>ASSUNTO</b>           | Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |          |
| <b>VALOR – R\$</b>       | 90,00                                                                                                                            |          |
| <b>VALOR POR EXTENSO</b> | Noventa Reais                                                                                                                    |          |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.